

ANEXO IV  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

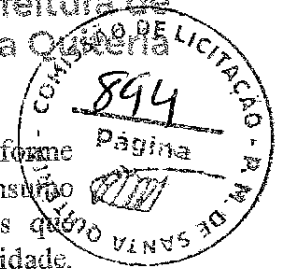
- O presente ETP tem como objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para as diversas secretarias e setores do município de Santa Quitéria/CE.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

- Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças; Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos; Secretaria Municipal de Educação Básica; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental; Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança; Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico; Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ, em atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional dos Órgãos para a melhoria contínua dos serviços prestados à população, tendo como responsável o(a) Secretário(a). Vicente Gomes da Silva Neto; Rayana Paiva da Rocha; Maria Elenice Maciel Albuquerque; Francisco Igor Nascimento do Vale; Melissa Sousa; Venício Alves Miranda; Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues; Davi Gomes Avila Mendes; Maria do Socorro Martins Farias; Maria Angela Cassimiro; Josenias Magalhães de Sousa.

### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- Faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças, Secretaria Municipal de Educação Básica, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental, Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico, Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria



(IPESQ), destinada ao abastecimento regular do fornecimento de alimentação, conforme especificações e quantitativos constantes neste documento, visando atender ao consumo de servidores e colaboradores no exercício de suas funções, e aos munícipes que diariamente são atendidos nas diversas unidades administrativas dessa municipalidade, bem como, evitar possível descontinuidade na prestação deste tipo de fornecimento, para os exercícios em curso. Em relação a quantidade a ser contratada, tomamos por base o planejamento realizado por cada unidade administrativa considerando o consumo do exercício anterior, levando em consideração a possibilidade de ampliação dos diversos serviços/programas prestados por elas.

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Natureza da Contratação:

- O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de bens comuns, de natureza continuada, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

### Duração do Contrato:

- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípua para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

### Requisitos Necessários:

- Constitui de aquisição de gêneros alimentícios, pois os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, conforme Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário. Assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão: "Consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Bens comuns são ofertados, em princípio, por muitos fornecedores e comparáveis entre si com facilidade."

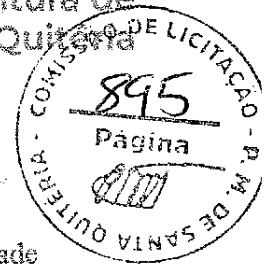
- A aquisição acima elencada enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do Inciso XIII, do artigo 6º, da Lei 14.133/21.

- Para salvaguardar a observância do interesse público na gestão de suas atividades, como regra geral, compete à Administração Pública realizar regular procedimento licitatório previamente às suas contratações, em consonância com os princípios e disposições legais constantes na Constituição Federal de 1988 (art. 37, inc. XXI) e na Lei nº 14.133/21.

- Conclui-se que a aquisição de gêneros alimentícios são produtos de consumo e de natureza continuada, por isso se amolda à hipótese de prorrogação prevista no Art. 107, da Lei 14.133/21;

- Contudo, a gestão opta pela contratação via Pregão Eletrônica, de modo convencional.

- A exigência do tipo de material se deve ao controle de qualidade dos produtos, e a alimentação saudável aos servidores e profissionais pertencentes as unidades administrativas.



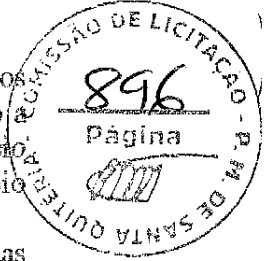
-O prazo de garantia é o usual no mercado para esse tipo de produto.

**Relevância dos Requisitos Estipulados:**

- Fornecer o objeto de acordo com a conveniência, a necessidade e disponibilidade financeira da contratante;
- Fornecer o objeto desta contratação em conformidade com as especificações;
- Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, fac-símiles, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;
- A entrega deverá ser solicitada através de ordem de fornecimento;
- A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterá o item pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/enviada ao responsável legal da empresa no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da documentação apresentada;
- Entregar os produtos em no máximo 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, sendo observadas as determinações e orientações constantes dela, o fornecedor deverá fazer a entrega do item no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos itens;
- O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no termo de referência da contratação quanto aos itens entregues;
- No caso de constatação de que os itens foram fornecidos de forma inadequada em relação às normas e exigências especificadas no edital, termo de referência e contrato, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 10 (dez) dias adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;
- Apresentar à contratante, acompanhado da nota fiscal, toda a documentação necessária para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto e/ou derivado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções conforme o termo de referência da contratação;
- A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;
- A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos itens a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

**Sustentabilidade:**

- No uso das instalações dos Órgãos Gerenciador e Participantes, a CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas na Lei, a respeitar e obedecer integralmente todas as



normas e exigências necessárias à proteção da integridade física e da saúde dos funcionários, bens e equipamentos dos respectivos órgãos e de terceiros, bem como a atender os procedimentos disponibilizados de forma a evitar quaisquer danos ao meio ambiente, ao patrimônio, às instalações e à imagem dos órgãos públicos do município de Santa Quitéria.

- A inobservância ou o descumprimento por parte da CONTRATADA, de quaisquer das regras de segurança e meio ambiente importará na adoção, pela fiscalização, de acordo com a gravidade da transgressão e na forma da legislação vigente, das medidas de Suspensão imediata dos fornecimentos, podendo ocasionar a rescisão contratual, garantida a ampla defesa;
- Caberá, ainda, à CONTRATADA, reparação de danos que tenha dado causa ao meio ambiente, bem como o eventual pagamento de todas e quaisquer despesas, incluindo multas, judiciais e administrativas, decorrentes da inobservância;
- A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SI/ITI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- Devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**Das amostras:**

Haverá exigência de amostras que serão detalhadas no Termo de Referência.

**Subcontratação:**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação:**

Não haverá exigência da garantia da contratação.

---

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

- a) Aquisição de gêneros alimentícios por licitação na modalidade pregão eletrônico;
- b) Aquisição de gêneros alimentícios por processo carona de outros órgãos Municipal, Estadual ou Federal;

A solução “a” foi a escolhida, pois a administração adquirirá produtos “comuns”, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos no Documento de Formalização de Demanda, por meio de especificações usuais de mercado. Destarte, a solução não se amolda na alternativa “c”, uma vez que não se trata de bens especiais;

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.



## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para as diversas secretarias e setores do município de Santa Quitéria/CE. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública para a contratação dos itens requeridos. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda dessa administração, a contratada deverá possuir capacidade para a execução de fornecimento dos produtos, bem como ser capaz de realizar as entregas dos produtos especificados nesse estudo, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

## **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de fornecimento de exercícios anteriores que supriram perfeitamente a necessidade para todo o exercício. Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades principais da administração, conforme detalhes constantes do anexo único deste ETP.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

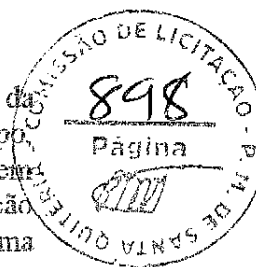
Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

**Consolidação do Orçamento Estimado: Anexo ao ETP.**

## **10. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR GRUPO DE ITENS**

A motivação dessa Administração Pública para realizar contratação por Grupo de itens, primeiramente foi por ser uma forma muito utilizada nas administrações dos órgãos públicos do nosso Estado, conforme precedentes de contratações realizadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 06/2018; Pregão Eletrônico nº 11/2019 e Pregão Eletrônico nº 01/2020; Tribunal de Justiça do Estado Ceará utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 19/2020; Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 011/2020; e Assembleia Legislativa do Estado Ceará utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 119/2020, e ainda muito utilizado pela maioria dos municípios do Estado do Ceará, bastando para confirmar, efetuar consulta no Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará no Site do TCE/CE.

Por conseguinte, cumpre esclarecer que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala, ocasionando também contratos de pequena expressão financeira, sendo economicamente desvantajoso para o contratado em vistas as altas despesas com impostos, mão-de-obra e logística para a entrega de poucos bens, o que corriqueiramente ocorre, levando a administração à sérios problemas pela falta do(s) bem(ns), pela consequência da possível não assinatura do contrato ou a penalização do contratado por não cumprir com suas obrigações. E ainda resultaria na frustração da licitação.



Esse é o cenário de quando um concorrente arremata um único item ou poucos itens da licitação. Nesse caso, muitas vezes a entrega por esse(s) fornecedor(es) é no seu tempo, haja vista que não foi economicamente viável o arremate desse(s) item(ns), que em questões financeiras não lhe é viável. Daí está criada a problemática para a administração, lhe dar com esse tipo de situação. Agora imagine então várias situações dessa mesma proporção? Todo o planejamento vai por "água a abaixo".

Diante da problemática demonstrada, a licitação de itens em grupo é a via técnica e economicamente mais viável aos anseios dessa administração, pois além de não restringir a competitividade pelo cuidado na composição dos grupos em seguimentos que possibilitam a participação de um universo de interessados, é a mais adequada a evitar os transtornos de recebimento e distribuição dos bens. Assim, tem-se a obediência aos princípios norteadores da razoabilidade, economicidade, isonomia e competitividade.

Em modelagens de licitação dessa natureza, é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento de itens como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item.

No entanto, os quantitativos mínimos a serem licitados, por sua vez, resguardam a economia de escala, ou seja, foi observado que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois o preço manter-se-á reduzido. Isso retrata a possibilidade de um melhor preço de barganha, visando uma ampla concorrência do mercado.

Outrossim, a técnica utilizada no critério de julgamento por grupo de itens, não consta nenhum elemento que frustre o caráter competitivo do certame ou que limite a participação, tendo em vista que para a formação dos grupos constituídos de itens, essa Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que integraram os grupos, pois os itens agrupados guardaram compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa e obter o menor preço possível, possibilitando aos interessados do ramo de atividade do objeto poderem perfeitamente fornecer os produtos na totalidade dos itens especificados nos grupos, sendo tecnicamente viável.

Contudo, essa Administração adotou tais procedimentos levando-se em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens. Visando obter os benefícios da economia de escala, tendo em vista o Princípio da Economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que se torna mais atrativo financeiramente, fomentando-se o interesse e garantindo-se o direito dos fornecedores de lançar suas propostas, em conformidade com os artigos 5º e 9º, I da Lei nº 14.133/21

Por outro lado, optou-se pelo critério de julgamento e adjudicação por grupo, buscando evitar o aumento do número de contratados, com o intuito de preservar o máximo possível

a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, e ainda procurando lidar com um número menor de contratados, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, o que favorecerá o aumento da eficiência administrativa do setor público pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.



Portanto, a licitação por de Grupo de itens é mais satisfatória para essa administração, do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração no recebimento e distribuição dos bens nas unidades administrativas, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em poucos fornecedores e concentração da garantia dos resultados.

É muito importante destacar o entendimento do relator Ministro José Jorge do Tribunal de contas da União - TCU

*(...) Em relação à alegada afronta à Súmula 247 do TCU, destacou o condutor do processo entendimento expresso em julgado de sua relatoria, no sentido de que "a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala". Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que "a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos". Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014. (Grifei)*

Colaciona-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria:

*"3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos da lei de Licitações somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência." (Grifei)*

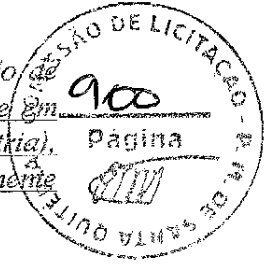
Por oportuno, colaciona-se a orientação do Tribunal de Constas da União, no sentido de que a formação de grupos (lotes) deve ser precedida de forte justificativa:

*"9.3.1. a opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos termos da Lei de Licitações" (Grifei)*

Sobre o tema, vale citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:



*"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".*



A Administração deve, também, promover a divisão em grupos do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável. Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário)

Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, sendo que inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupo, e não por item, desde que os grupos sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme Acórdão 5.260/2011-1a Câmara, TCU.

É importante que o ato convocatório informe o modo de apresentação dos preços, ou seja, se os preços devem, por exemplo, ser cotados: por item, global, lote ou grupo etc., fixos ou reajustáveis. (Tribunal de Contas da União, Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, p. 479).

Dentre outros, HELLY LOPES MEIRELLES sustenta que:

*"A divisibilidade do objeto do julgamento é possível desde que o pedido no edital conste de itens ou subitens distintos, admitindo mais de um vencedor, e a proposta possa ser aceita por partes. Nesse caso, a adjudicação, a homologação ou a anulação do julgamento podem ser parciais, mantendo-se o que está correto e invalidando-se o que está ilegal no julgamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 150)"*

Ou seja, para HELLY LOPES MEIRELLES o julgamento por itens é possível. Isso significa que o julgamento por lote, que é a opção que resta, também é possível.

De toda sorte, o legislador não vedou totalmente a possibilidade da deflagração da licitação por grupo, bastando a administração se ater a não haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, evitando restringir a competitividade, verificada a viabilidade para atender a supremacia do interesse público.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração. Os itens objeto desta licitação foram agrupados de forma a gerar economia à Administração, agindo assim de forma mais rápida e eficiente para administração. Para formação dos grupos a Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, classificando os itens de mesmo seguimento mercadológico, guardando compatibilidade entre si e as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa,



além de não ocasionar restrições na concorrência, obedecendo ao disposto no §3º, do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21. Dessa forma, concluímos ser viável e produtora para a Administração Pública o NÃO parcelamento do objeto.

---

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

---

## **13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O objeto desta solução está alinhado com o previsto no Programa de Ações Continuadas das Unidades Administrativas, não compondo o Plano de Contratação Anual (PCA), em virtude de benefício imprevisível à época da sua elaboração.

---

## **14. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Redução de custos pela grande quantidade de produtos a serem adquiridos.
- Tornar possível a execução de diversos serviços essenciais desenvolvidos pela administração.
- Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à população do município, com material propício ao desenvolvimento das atividades rotineiras da administração.
- Contribuir para a manutenção dos serviços ininterruptos das atividades administrativas.
- Mitigar chances de retardamento das atividades que possam gerar desgaste, retardamento ou atraso dos serviços para esta instituição por falta de objeto.
- Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Economicidade ao colocar os itens subdivididos em grupos, visando à contratação de uma só empresa para cada natureza do objeto divididos em grupo, assim como economia por não ser necessária a contratação individual de cada insumo que poderia gerar custos adicionais.
- Dinamismo em relação aos serviços até então pendentes nas repartições administrativas por falta de material adequado.
- Melhor ambiente de trabalho uma vez que todo problema de apoio administrativo que afete a vida funcional dos servidores poderá ser resolvido.

---

## **15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

---

## **16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**



Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade já abordados nesse ETP.

#### 17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, DECLARO que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

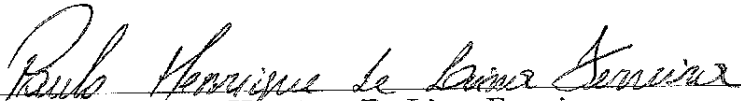
NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

#### 18. LOCAL E DATA:

Santa Quitéria/CE, 26 de março de 2024.

#### 19. RESPONSÁVEL(EIS):

  
Paulo Henrique De Lima Ferreira  
Responsável pelo Planejamento das Contratações





2	25604 8	AMIDO DE MILHO 200GRS. ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE PAPELÃO 200GRS, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLUCADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	0	66	0	165	66	49	206	82	41	0	0	4	0	0	0	0	579	R\$ 18,21	RS 12364,59
3	47437 1	ARROZ BRANCO TIPO 1 LONGO FINO 1KG - EMBALAGEM NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLUCADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N. 215, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA). DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. EMBALAGEM PRECISARÁ DE 1 KG EM FARDOS DE 30KG; QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUZIDO EM 2023 OU 2024.	KG	0	82	54	763	49	82	825	247	82	39	0	12	247	0	0	0	2402	R\$ 6,29	R\$ 15.737,58



4	45880 7	KG	0	82	54	618	49	33	330	82	39	39	49	0	12	39	0	0	0	0	0	1397	R\$ 6,31	R\$ 8.815,07
ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO 1KG - EMBALAGEM NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA). DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 Kg EM FARDOS DE 300g, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUZIDO EM 2023 OU 2024.																								
5	46050 1	PCT	0	0	0	267	49	41	123	41	8	8	4	0	0	0	0	0	0	0	0	513	R\$ 17,27	R\$ 8.859,31
AVENA EM FLOCOS FINO 400G. ESPECIFICAÇÃO: AVENA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 400GRS, NÃO FURADA, ESTUFADAS, LIVRES DE INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.																								
6	46357 0	PCT	660	186	111	1378	70	825	825	1237	825	236	144	165	577	123	41	8	7932	R\$ 9,89	R\$ 78.249,68			
CAFÉ - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, SABOR INTENSO, EMBALAGEM A VÁCUO TOTAL OU A ALTO VÁCUO (TIGELINHO) DE 250G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SEIO DA ABIC, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.																								





















8	21709	1	GRF	0	12	6	62	112	32	660	577	247	3	0	0	0	0	412	0	0	0	0	2075	R\$ 3,78	R\$ 7.843,50
			ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE DE ALCOOL DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDRALCOOLICA ORIGINÁRIA DO ALCOOL ETILICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR CARACTERÍSTICA E COM A ORIGEM DOS COMPONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES, AROMA ACÉTICO, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. ROTULAGEM OBRIGATORIA. EMBALAGEM EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA, CONTENDO 500 ML DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	0	0	0	412	62	123	660	412	206	3	0	0	0	123	0	0	0	0	2001	R\$ 6,02	R\$ 12.046,02
		2	EXTRATO DE TOMATE - PRODUTO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR (MÁXIMO DE 1%), SAL (MÁXIMO DE 3% DE CLORETO DE SÓDIO), ISENTO DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. EMBALAGEM EM SACHÊ CONTENDO DE MÍNIMO 300 G DO PRODUTO.	UND	0	0	0	0	0	0	247	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	247	R\$ 8,72	R\$ 2.153,84
		6	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ S/MCO 300GRS. ESPECIFICAÇÃO: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ SECO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE AMIDO MODIFICADO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM 100GR.	FRASC	0	0	0	99	49	0	330	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	478	R\$ 4,03	R\$ 1.926,34
		3	MOLHO ELABORADO A BASE DE POUCA DE TOMATE ADICIONADO A CONDIMENTOS OU TEMPEROS SÃO PRODUTOS DE UMA OU DIVERSAS SUBSTÂNCIAS SAZIDAS DE ORIGEM NATURAL. EMBALAGEM EM FRASCO DE 390G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	FRASC	0	0	0	99	49	0	330	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	478	R\$ 4,03	R\$ 1.926,34









19	46282 4	MILHO VERDE 200KGS. ESPECIFICAÇÃO: MILHO VERDE, EM CONSERVA EMBALAGEM COM 200 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	0	0	39	0	0	264	33	103	371	247	123	10	3	0	33	0	0	0	0	0	1226	R\$ 7,03	R\$ 8.618,78
20	45669 5	ÓLEO DE SOJA REFINADO - RICO EM VITAMINAS, ANTI-OXIDANTES, EMBALAGEM PET COM 500ML. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	GRF	16	0	10	41	74	0	24	43	82	123	41	8	8	10	10	0	0	0	0	0	488	R\$ 12,01	R\$ 3.960,88
21	46265 2	RAPADURA CONCENTRADA COM COCO 500GRS. ESPECIFICAÇÃO: RAPADURA DE CALDO DE CANA CONCENTRADO, COM COCO, COM COR, TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE 500 G.	POCOI E	0	0	0	0	0	0	0	82	412	165	20	0	12	0	21	0	0	0	0	0	712	R\$ 5,02	R\$ 3.574,24
22	22823 5	REFRESCO EM PÓ 15 X 45G. ESPECIFICAÇÃO: REFRESCO EM PÓ, SABORES VARIADOS 15 X 45GRS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMO OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, COM PRAZO DE VALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, EMPACOTAMENTO E LOTE	CX	0	0	0	0	0	0	0	288	330	413	165	5	0	0	8	0	0	0	0	0	1208	R\$ 8,10	R\$ 9.784,80
23	21691 1	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES ELÁSTICOS DE 1KG, SEM IMPUREZAS. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 7569778-MS. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	KG	11	37	11	90	57	82	660	247	123	8	8	16	49	8	13	8	1637	R\$ 1,23	R\$ 1.767,51				













10	44653 1	CREME DE LEITE 200GRS. ESPECIFICAÇÃO: CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA. EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	UNID	0	132	57	618	13	206	1653	412	165	0	0	0	0	0	0	0	0	3576	R\$ 487	R\$ 16.441,2
11	4423 7	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE, MODIFICADA, EM FÓ. INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENIES NOS SEUS PRIMEIROS MESES DE VIDA. A BASE DE LEITE DE VACA, CONTENDO CASEÍNA, LACTOALBUMINA OU CONCENTRADO DE PROTEÍNA DO SORO, GORDURA LÁCTEA E/OU ÓLEO VEGETAL, MALTODEXTRINA E/OU LACTOSE, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ISENIA DE SACAROSE, COM SEGMENTO PROBIÓTICO A CONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VIDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES- EAO/OMS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADO EM LATA DE POLHA DE FLANDRES COM SELO DO SIF. COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTER DA DATA DE ENTREGA.	LATA	0	0	247	0	825	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1072	R\$ 37,07	R\$ 36.739,04















































**Santa Quitéria**  
PREFEITURA

Prefeitura de Santa Quitéria

29	463804	EG	0	21	21	371	24	33	1650	39	0	0	0	0	123	0	0	0	0	2282	R\$ 8,89	R\$ 20.286,98
<p>TOMATE VERMELHO DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGROS E FIRMES, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 75% DE MANUTENÇÃO, SEM FERIMENTOS, OU DEFEITOS, IRRREGULARS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDITATO E IMEDIATO. O VEICULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITARIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENÍNAS E SAS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS. - SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUALQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; - SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE FOLETILHO VAZADAS OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.</p>																						
<b>Total</b>																						

R\$ 427.164,17

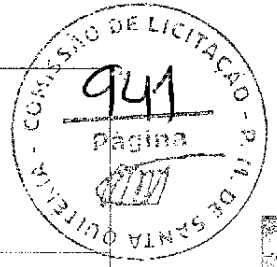
LOTE 06 - POLPA DE FRUTA - COTA PRINCIPAL/AMELA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL				SAÚDE	SEC. INFR. AER. TUR. A	SEC. ETARI. ADE. CULT. URA	SEC. SEC. RET. ANLA. ESP. RTE	CIDADANIA E SEGURANÇA	SEC. DE CULT. A	I.M.S.Q.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
				SIC. DE FUND. NEJ. AM. INT. D	IGD. PBF. CAS.	CR. CAS.	S. A. S. T.									



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba  
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07725138/0001-05

1	46448 5	POPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ - CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 1050 G, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	UND	0	41	21	569	20	0	825	123	0	0	0	0	0	0	0	0	2032	R\$ 10,65	R\$ 21.640,30
2	46431 1	POPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ - CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 1050 G, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	UND	0	41	21	569	20	0	825	123	0	0	0	0	0	0	0	0	2032	R\$ 10,25	R\$ 20.323,00
3	46431 4	POPA DE FRUTA - SABOR GOIABA - CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 1050 G, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	UND	0	41	21	569	20	0	825	123	0	0	0	0	0	0	0	0	2032	R\$ 9,85	R\$ 20.013,20





LOTE 07 - CARNES E OVOS - COTA PRINCIPAL/AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SEC. DE NEJ AM ENT O	PROTEÇÃO SOCIAL			SAÚDE		SEC. INER A TUR A	SEC. ETARI A DE ACHI CUL TURA	SEC. DANI A E SEGU RAN ÇA	SEC. DE CUL TURA	I M P E S O	QUANT. TOTAL	VALOR UNITAR IO	VALOR GLOBAL	
					ICD PBF EAS	CR EAS	PSB	S A S T	ETAR IA DE EDUC AÇÃO									HO DE TA L
1	44737	ALMONDEGAS DE CARNE: 8308- LEVEMENTE TEMPERADA, COM TEOR MÁXIMO DE GORDURA PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO. SEM ODORE IMPRÓPRIO OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVE PESAR ENTRE 25g A 30g CADA, CHEGAR CONGELADA AO LOCAL DE ENTREGA, VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NO RÓTULO (ITEM QUE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE TRANSPORTE, INFORMACAO NUTRICIONAL, PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) E NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DEVE TER O CARIMBO DO SIF OU SUE. DEVE APRESENTAR FICHA TECNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO E FÍSICO-QUÍMICO, P.O ANO VIGENTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMACOES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMPACOTAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓNICA RESISTENTE, TRANSPARENTE E ACONDICIONADA. EMBALAGEM DE 1 A 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO.	LATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															576	R\$ 28,07	R\$ 16.168,32	



Rua Professora Ernestino Catunda, 50, Planalto Piraicaba  
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.132/0001-05





















24	447720	SALSICHA A GRANEL ESPECIFICAÇÃO: SALSICHA PARA HOT DOG A GRANEL EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIFEOA N.30	KG	0	0	0	0	198	99	347	0	82	0	0	0	0	0	0	0	165	0	0	0	0	0	0	791	R\$ 19,31	R\$ 15.274,21
<b>Total:</b>																													
<b>R\$ 159.093,88</b>																													

**LOTE 08 - SUCOS E REFRIGERANTES - COTA MUNICIPAL/AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SEC DE PLANEJAMENTO	PROTEÇÃO SOCIAL			SAÚDE			SEC. INFR. AGRICULTURA	SEC. FIADEAGRIURA	SEC. RET. DE ESPORTE	SEC. DAN. AGRICULTURA	SEC. DE CULTURA	I M A S Q	IPE SQ	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
					CRAS	PSB	CS	ICD	PF	SESA										
1	279610	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR ACEROLA. SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR ACEROLA, ADOTADO, EMBALAGEM FEMEA EM GARRAFAS DE VIDRO DE 300ML, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GARRAFAS	0	0	0	0	0	0	371	412	83	0	0	0	0	0	365	R\$ 6,56	R\$ 3.674,40















**Santa Quitéria**  
PREFEITURA

Prefeitura de  
Santa Quitéria

3	47457 1	APROZ. ERANGO TIPO I LONGO FIMO 1KG - EMBALAGEM NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 Kg EM FARDOS DE 30Kg. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTOS EM 2023 OU 2024.	KG	0	28	18	267	17	18	110	28	14	14	0	5	14	0	0	0	0	0	841	R\$ 6,29	R\$ 5.289,89	
4	45850 7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FIMO 1KG - EMBALAGEM NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 Kg EM FARDOS DE 30Kg. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTOS EM 2023 OU 2024.	KG	0	28	18	267	17	18	110	28	14	14	0	5	14	0	0	0	0	0	0	478	R\$ 6,31	R\$ 2.984,63



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba  
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05









**Santa Quitéria**  
PREFEITURA

**Prefeitura de Santa Quitéria**

12	47948 0	TER VALIDADE DE NO. MÍNIMO 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO - FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO FLOCÃO, PRÉ-COZIDA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ELÁSTICO DE POLIÉTILENO ATÓXICO CONTENDO MÍNIMO 4000g, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO ÍNTEGRA PARA O CONSUMO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	28	27	20	72	36	76	275	83	83	28	0	7	55	0	21	14	972	R\$ 2,57	R\$ 2.498,04
13	48900 9	FÉCULA DE MANIOCA ESPECIFICAÇÃO: FÉCULA DE MANIOCA GOMA TIPO I, ISENTA DE UMIDADE, SUIDADES, PARASITAS, LARVAS, IMPUREZAS, MATERIAL ESTRANHO OU OUTROS FATORES QUE A TORNE IMPROPRIA PARA O CONSUMO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIÉTILENO CONTENDO 1 KG, TRANSPARENTE, VALOR COM IDENTIFICAÇÃO, NUTRICIONAL, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	28	27	20	72	36	76	275	83	83	21	3	14	55	14	2	3	757	R\$ 13,00	R\$ 9.841,00
14	46455 9	FELMÃO BRANCO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: FELMÃO BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SRV5	KG	0	0	0	0	0	55	138	69	69	14	6	5	28	0	0	0	584	R\$ 9,94	R\$ 3.816,56



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba  
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05



**Santa Quitéria**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Prefeitura de Santa Quitéria**

15	46458 5	FEIJO CARIOCA TIPO 1 - ESPECIFICAÇÃO: FEIJO CARIOCA - GRUPO COMUM - CLASSE CORES - TIPO 1: NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO LISO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UNIDADES, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIANTE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. PACOTES DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM SACOS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 30% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	KG	0	11	9	42	17	55	220	138	132	14	6	5	28	0	0	0	0	576	R\$ 12,02	R\$ 6.923,52
16	46456 5	FEIJO DE CORDA TIPO 1. ESPECIFICAÇÃO: FEIJO DE CORDA TIPO 1. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, ATÓMICO, INVOLÚVEL E RESISTENTE, ISENTO DE SUZIDAS, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, PEDRAS, COMO DE QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO E LIVRE DE UMIDADE. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	KG	0	11	9	42	17	55	220	138	132	14	6	5	28	0	0	0	0	497	R\$ 10,58	R\$ 7.374,26



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba  
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.158/0001-05



17	46455	2	FEIJÃO PRETO	TIPO 1	KG	0	0	9	0	0	11	9	28	104	69	35	5	2	2	14	0	0	0	0	289	R\$ 12,55	R\$ 3.614,40
<p>ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO PRETO. TIPO 1. CLASSE PRETO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE POLIÉTILENO TRANSPARENTE DE 1 KG. ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, ISENTO DE SUZIDAS, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, PEDRAS, COMO DE QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO E LIVRE DE UMIDADE. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.</p>																											
18	45907	7	MASSA DE MILHO PRE COZIDA		PCT	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	16	R\$ 2,91	R\$ 36,96
<p>500GR. MASSA DE MILHO PRÉ COZIDA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500GR E SEM METRA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO, NÃO FURADA, ESTUFADA, DE INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROBETAM O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>																											



















**Santa Quitéria**  
PREFEITURA

Prefeitura de Santa Quitéria

19	46282 4	MILHO VERDE 200GRS. ESPECIFICAÇÃO: MILHO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	0	14	0	88	11	35	124	83	42	4	1	0	11	0	0	0	0	413	R\$ 7,03	R\$ 2.933,39
20	45669 5	ÓLEO DE SOJA REFINADO - RICO EM VITAMINAS, ANTIOXIDANTES, EMBALAGEM PET COM 900ML, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	GRF	6	4	14	25	9	14	28	42	14	3	3	4	4	0	0	0	170	R\$ 12,01	R\$ 2.041,70	
21	46263 2	RAPADURA CONCENTRADA COM COCO 500GRS. ESPECIFICAÇÃO: RAPADURA DE CALDO DE CANA CONCENTRADO, COM COCO, COM COR, TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE 500 G.	POCOT E	0	0	0	0	0	28	138	55	7	0	5	0	7	0	0	0	240	R\$ 1,02	R\$ 1.204,80	
22	22823 5	REFRESCO EM FIO 15 X 45G. ESPECIFICAÇÃO: REFRESCO EM FIO, SABORES VARIADOS 15 X 45GRS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMO OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM COMPRIMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, COM PRAZO DE VALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, EMPACOTAMENTO E LOTE.	CX	0	0	0	0	0	97	110	138	55	2	0	0	3	0	0	0	405	R\$ 8,10	R\$ 3.280,50	
23	21691 1	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG, SEM IMPUREZAS. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75697/73-MS, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	4	13	4	33	20	28	320	83	42	3	3	6	17	3	5	3	487	R\$ 1,23	R\$ 595,01	



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba  
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07725.138/0001-05













**Santa Quitéria**  
P A R A I P A R A

Prefeitura de  
Santa Quitéria

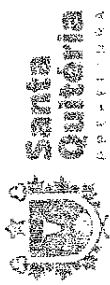
10	44633 2	UND	0	44	20	207	46	69	550	138	55	0	0	0	0	0	0	0	0	1129	RS 4,87	RS 5.408,23
		CREME DE LEITE 200GRS. ESPECIFICAÇÃO: CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA. EMBALAGEM TETRA PACK (CALXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.																				
11	44223 7	LATA	0	0	0	83	0	0	275	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	358	RS 37,07	RS 13.271,06
		FORMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE, MODIFICADA, EM PÓ, INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS SEIS PRIMEIROS MESES DE VIDA. A BASE DE LEITE DE VACA, CONTENDO CASEÍNA, LACTOALBUMINA OU CONCENTRADO DE PROTEÍNA DO SORO, GORDURA LÁCTEA E/OU ÓLEO VEGETAL, MALTODEXTRINA E/OU LACTOSE, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, BENTINA DE SACAROSE, COM SEGMENTO PROBIÓTICO A CONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NOMAS DE CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES. FACOMs. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM SELO DO SIF, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.																				



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba  
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62260-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05







ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	SEC DE PLA NEJ AM ENT O	PROTEÇÃO SOCIAL			SEC ETAR S A DEUC S AÇÃO T	SAÚDE		SEC ENFER ARES TRU TUR A	SEC ETARI A DE AGRICULTURA	SEC RET ARIA DE ESPORTE	CIDADA DE SEGURANÇA	SEC DE CULTURA	I M A S Q	QUANT. TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL			
					IGD PBF EAS	CR PSE	S A T		HO SPI TA L	PSF										SESA		
15	446019	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM VITAMINAS INCLUINDO FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÉS. EMBALAGEM FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, REGISTRO NO SHE OU SH.	KG	17	17	6	253	35	110	688	550	275	14	0	138	0	0	0	0	2143	R\$ 24,07	R\$ 51.582,01
16	463663	PAÇOÇA DE CASIAHA DE CAJU - CASTANHA DE CAJU TRITURADA SEMAÇUCAR, PRODUZIDO EM 2024.	UNIDA DE	0	0	0	0	0	7	22	7	2	0	2	0	0	0	0	0	41	R\$ 2,07	R\$ 84,87
17	312719	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 360 GRS. ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, A BASE DE SOJA, COM EXTRATO DE PROTEÍNA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, XAROPÉ DE MLEHO E MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN E PROTEÍNAS LACTEAS. LATA COM 360 G. INDICADO PARA INTOLERANCIA A LACTOSE	LATA	0	0	0	0	0	0	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	138	R\$ 22,48	R\$ 3.102,24
18	445595	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADO LONGA VIDA EMB TEIRA PALE DE LIT	LITRO	0	0	0	0	0	0	138	0	35	0	0	0	0	0	0	0	138	R\$ 5,44	R\$ 1.049,92
19	216791	REQUEIJÃO CREMOSO 250GRS. ESPECIFICAÇÃO: REQUEIJÃO CREMOSO PASTEURIZADO. EMBALAGEM EM COPO 250G.	UNE	0	0	0	0	0	0	55	0	83	0	0	0	0	0	0	0	138	R\$ 8,67	R\$ 1.196,46
																			Total		R\$ 105.982,77	

LOTE 11 - ESCOITO E MASSAS - COTA RESERVADA















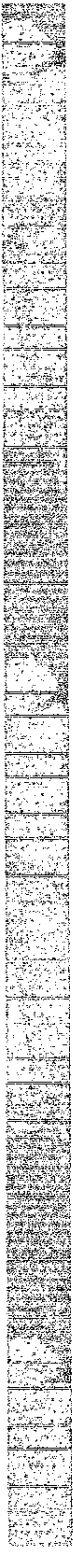




	0	11	18	152	73	42	69	55	28	0	0	28	14	0	0	0	0	0	490	R\$ 4,79	R\$ 2.347,10	
1 46137 4																						
	KG	0	0	0	113	15	0	220	55	0	0	0	55	0	0	0	0	0	459	R\$ 3,96	R\$ 1.826,82	
2 46383 0	UND	0	0	113	15	0	220	55	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	459	R\$ 3,96	R\$ 1.826,82	
	ESPECIFICAÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, FRESCA E SEM QUEIMADURAS, COM ASPECTO E COR CARACTERÍSTICOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUÍDADES, PARASITAS, INSETOS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS E MECÂNICAS, PERITRACÇÕES OU CORTES, ORTUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, PRONTA PARA O CONSUMO.																					
3 46374 6	KG	0	0	34	9	4	165	55	28	0	0	7	3	0	0	0	0	0	315	R\$ 4,90	R\$ 1.543,50	
	ESPECIFICAÇÃO: ABÓRORA, DE PRIMEIRA, DE PRIMEIRA APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUFICIENTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUÍDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.																					
4 46169 5	KG	0	3	5	7	5	55	55	28	0	0	0	14	0	0	0	0	0	177	R\$ 23,99	R\$ 4.246,23	
	ALMO IN MADUREZA (LKG)- TAMANHO GRANDE, BULBOS DE APARÊNCIA FRESCA E SA, COLHIDOS AO Atingirem GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFECTO, ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, SEM DE DANOS E DEFECTOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUÍDADES, PARASITOS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. DADA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 10 MESES.																					



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba  
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.136/0001-05











**Santa Quitéria**  
S. B. P. P. A.

Prefeitura de  
Santa Quitéria

11	46375 4	BATA INGLESA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM PACA E FIRME, CASCA INTEGRAL E COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, COM AUSÊNCIA DE SUIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; - NÃO ESTAREM GOLEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUEVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	220	0	0	0	0	1277	R\$ 8,64	R\$ 11.035,38
12	46375 3	BATAIA, DOCE, DE PRIMEIRA ESPECIFICAÇÃO; BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENEA.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	110	110	0	0	0	614	R\$ 6,49	R\$ 3.984,86



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piraicicaba  
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05





13	46378 1	CEROLA - BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLOGICOS OU MECANICOS, TAMANHO MEDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFeitos, TERNA E COM BRILHO, INTACTA, FIRME E SEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIANO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	0	14	14	113	17	42	413	220	0	0	0	0	0	0	0	0	1283	R\$ 7,58	R\$ 9.725,14	
14	46377 0	CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTO OU DEFeitos, TERRA, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TIENROS ADERIDA A SUPERFICIE EXTERNA, INTEGRAS E FIRMES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LIVRE DE CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIANO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS E SATEFAZER AS SEGUINTEs CONDIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; - NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUALQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES;	KG	0	14	14	113	17	42	413	220	0	0	0	0	0	0	0	0	0	930	R\$ 7,54	R\$ 7.012,20













**Santa Quitéria**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura de Santa Quitéria

29	46380	4	KG	0	7	7	124	9	11	550	14	0	0	0	0	0	42	0	0	0	0	764	R\$ 8,89	R\$ 6.791,96																				
<p>4</p> <p>TOMATE - VERMELHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGROS E FIRMES, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 75% DE MANUTENÇÃO, SEM FERMENTOS, OU DERRITOS, TERROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADUREZA TAL QUE HERMITA SUPERIOR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; - NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; - SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIÉTILENO VAZADAS OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNALS, FOLHAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.</p>																																												
<b>Total</b>																																												R\$ 143.327,46

LOTE 14 - POLPA DE FRUTA - COTA RESERVADA

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SEC. DE PLANEJ. AM. ENT. O	PROTEÇÃO SOCIAL				SEC. FAP. R. I. A. E. S. A. C.	SEC. F. I. A. E. I. A. B. E. A. R. I. A. D. E. A. G. R. I. C. U. R. A.	SEC. I. N. F. R. A. B. S. T. R. A.	SEC. S. E. C. A. R. I. A. D. E. E. S. P. O. R. T. A. C. A.	SEC. D. A. N. I. A. I. A. S. E. G. U. R. A. N. C. A.	SEC. D. E. C. U. L. T. U. R. A.	I. M. P. O. S. I. T. O.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
					CR. P. S. B.	CR. P. S. B.	CR. P. S. B.	CR. P. S. B.										



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba  
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05









































O Presente orçamento tem como Valor Global orçado o Total de R\$ 2.948.956,19 (Dois Milhões e Novecentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezenove Centavos).

Santa Quitéria-CE, 26 de março de 2024.



Paulo Henrique de Lima Ferreira

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba  
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 CNPJ: 07.725.138/0001-05

